
PORTARIA CIM POLO SUL Nº 25 - R DE 29 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL CIM POLO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM POLO SUL;

Considerando decreto municipal nº 045/2025 do município de Mimoso do Sul datado em 27 de maio de 2025, o qual decreta o ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data que menciona e da outras providencias;

Considerando que a sede do CIM POLO SUL segue feriados e pontos facultativos do Município de Mimoso do Sul/ES sedo do CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira) ponto facultativo não havendo expediente neste Consorcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL.

Art. 2º. Não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos, bem como não haverá necessidade de compensação de horas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mimoso do Sul, 29 de Maio de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLOS SUL